



**MUNICÍPIO DA COVILHÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL**

## **EDITAL**

**CONSULTA PÚBLICA**

### **REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DA COVILHÃ / CENTRO DE INOVAÇÃO CULTURAL DA COVILHÃ**

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, faz público nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária pública datada de 16 de abril de 2021, deliberou aprovar e promover a consulta pública do Projeto de Regulamento de Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Covilhã / Centro de Inovação Cultural da Covilhã pelo período de trinta (30) dias úteis a contar da data da publicação do presente edital.

O Projeto de Regulamento de Funcionamento e Gestão do Teatro Municipal da Covilhã / Centro de Inovação Cultural da Covilhã, pode ser consultado em suporte papel, no Edifício da Câmara Municipal da Covilhã, de segunda a sexta-feira, das 09:30 às 12H30 e das 14:30 às 17:30, mediante marcação prévia ou através do suporte informático no sítio institucional (internet) do Município.

Mais se informam todos os interessados que durante o decurso do referido prazo poderão proceder à apresentação de sugestões bem como solicitar esclarecimentos por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, por carta registada com aviso de receção enviados para a Praça do Município, 6200-251 Covilhã, ou por correio eletrónico, para o endereço [teatro.municipal@cm-covilha.pt](mailto:teatro.municipal@cm-covilha.pt).

Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município da Covilhã, no Boletim Municipal da Covilhã e afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Covilhã e Paços do Concelho, 20 de abril de 2021,

O Presidente

Vítor Pereira